



Prefeitura do Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

Semeando um  
Futuro Melhor

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, s/n- Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 E-mail: ariranha@matrix.com.br CNPJ 01.612.453/0001 31

## LEI Nº. 219/2007

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Municipais de Ariranha do Ivaí – ASSOARI.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, SILVIO GABRIEL PETRASSI, sanciono a seguinte

### LEI

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Municipais de Ariranha do Ivaí – ASSOARI, CNPJ sob n.º 05.925.481/0001-60, registrada no Registro Civil de Pessoa Jurídica de Títulos e Documentos da Comarca de Ivaiporã sob n.º 894 Fls 56, livro A-02 em 1º de outubro de 2003.

**Artigo 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT, em 19 de abril de 2007.

  
SILVIO GABRIEL PETRASSI  
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23, 04, 07

JORNAL PARANAENSE